



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO 4/2024/CMP

CERTIFICO, para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários, que o **Projeto de Lei nº 068/2024/PMP, de 14 de fevereiro de 2024**, (Institui o Programa WiFi Comunitário nos espaços públicos dos municípios de Palminópolis e dá outras providências) foi aprovado em 03 (três) votações nesta Casa de leis, conforme segue:

1ª VOTAÇÃO

ORDEM DO DIA	PARLAMENTARES PRESENTES	VOTOS	
		SIM	NÃO
19/02/2024 2ª Sessão Ordinária	9 (nove) no total 8 (oito) votantes	8	0

2ª VOTAÇÃO

ORDEM DO DIA	PARLAMENTARES PRESENTES	VOTOS	
		SIM	NÃO
19/02/2024 3ª Sessão Ordinária	9 (nove) no total 8 (oito) votantes	8	0

3ª VOTAÇÃO

ORDEM DO DIA	PARLAMENTARES PRESENTES	VOTOS	
		SIM	NÃO
26/02/2024 4ª Sessão Ordinária	9 (nove) no total, 8 (oito) votantes	8	0

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palminópolis-GO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27.02.2024).

ANÍZIO PAULINO DOS SANTOS NETTO

Presidente da Câmara Municipal de
Palminópolis-GO
2023-2024

GRAZIANE VITORINO SANTANA

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de
Palminópolis-GO
2023-2024